

FORMULARIO 7678/01

FOLHA DE ROSTO

DATA DA AUTUAÇÃO 1-6/12/2001

PROCE!

PRODASEN



№ FOLHAS 13

002303/01-9

(CEI)-COORDENAÇÃO	ESPECIAL	DO	PROGRAMA	INTERLEGIS	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDONT DO SARAGUAIA - PA

INTERLEGIS	ASSUNTO	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		

FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA-MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUIA - PA.

1) SEA	CEI	16 12	TF24040TAÇÃO		
DE CEI	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
		1 1	,		
		·····			!
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /	,		/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			1 1
(PA011200) EMITIDO	EM:16/12/2	001-09:37:01HS	HELIO AUGUSTO) DA'SILVEIRA
		1			



Centro de Infi Processamer

007678/01



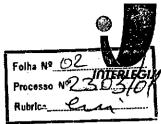
<u> </u>	<u> TERLEGL</u>	
Folha Nº	01	
Processo	Nº230	301
Rubrice	_	<u> </u>

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556							
	OBSERVAÇÃO ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES						
					ARLAMENTARE		
TIPO DE CASA	TIPO DE CASA LEGISLATIVA					•	
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA							
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A F INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR J PROGRAMA INTERLEGIS – AV. N/	IUNTAMENTE COM A FICH 2 ANEXO 'E' DO SENADO FE	IA DE AI DERAL	DESAO DE - BRASÍLIA	CASA LEGI	ISLATIVA	./ . /š	
	NOME DA CASA LEGISLA	TIVA ·	* . *				
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA (Lonsque)							
Av. Ver. Antonio Nonato Pedroza. S/N. Vila Administrativa							
São Geraldo do Araguais			Pará		68570-00	00	
CIDADE			UF		СЕР	 ≨	
					<u> </u>	2	
TELEFONI	ES			FAX		—B	
0xx91331-1174	the street		Oxx9.	.331-11	.74	ProtocoLo	
E-MAIL:	HOME PAGE:		<u>:</u>	·	<u>.</u>		
CONTATO DA	REA DE INFORMÁTICA N	CASA	LEGISLAT	TVA,	ita ir		
RESPONSAVEL	PELA ATUALIZAÇÃO DE D NOME	ADOS N	AINTERL	EGIS			
Eliane Aparecida Gonça	lves (sage)		·	•		30-0.1t-2001-16:43-005674-4/5	
UNIDADE/DEPAR	TAMENTO	· .	<u> </u>	CAR	GO	16:4	
Secretaria		·	Secre	tăria	L egislati	ğav.	
TELEFON	IES			FA			
0xx91331-1174	t to the term		0xx9]	L331 –1 1	.74	_ 🕏	
E-MAIL:							
	SOLICITAÇÃO			<u> </u>		$\overline{}$	
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LE	GISLATIVA CUJOS DADOS	BÁSIC	OS CONST.	AM ACIMA	INDICADOS		
NOME COMPLETO DO PAI	AUTENTICAÇÃO DO PRES	IDENTE ANI	VERSÁRIO	DDD/MM	PARTIDO		
Neuton Paulino de Souza			3/09		PSD		
NOME PARLAMENTAR Neuton Par	lino	_1					
TELEFONES	EL1110		FAX	_	SEXO		
0xx91331-1174/331-1261	CEL. 919138121	4	İ		M		
E-MAIL:	HOME PAGE	ÂMAR	A MU: //s	e/lan/e	RALDO		
			DO ATAG		7		
			11/14/1/41				
S. Geraldo Arag. , 31	<u>,08 ,61 </u>	Neul	of Dkul	ins de S	онга		
Cherou dia 30		ASSI	ya Tura e	O FRESIDE	NTE		
The same care.	10-						
DADA USO DO DITEDI POIS			·				
PARA USO DO INTERLEGIS:	۲	_					
MUNICÍPIO PÓLO ? SIM NÃ	.0	M.I).	A	ACCESS		



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR



ACCESS

M.D.

SEMADO FILDERAL

ADESA	J DE I AKLA	1411714 1	AI	······································
TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGORO	SAMENTE PREENC	HIDOS. D	ÚVIDAS LIGAR I	PARA: (61) 311-2556
	OBSERVAÇÃO -			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
RECOMENDA-SI NO CASO DE DIFICULDADES NO CADA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA		RALIZAI	OO PELA ASSEM	
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNT	AMENTE COM A FIG	RLAMEN CHA DE A	DESÃO DE CASA	A PAKLAMENTAK LEGISLATIVA
PROGRAMA INTERLEGIS – AV. N/2 ANI			– BRASÍLIA DF –	CEP: 70.165-900
TIP	O DE CASA LEGISL	ATIVA .		
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			ات ا	MARA MUNICIPAL
OBS: PREENCHÉR E IMPRIMIR A FICHA DE A INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAM				
	ME DA CASA LEGISI			<u></u>
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO (GERALDO DO	ARAGU	AIA	
				·
PAINT	REÇO DA CASA LEG	ICI ATU		
Av. Vers Antonio Nonato Pe				44
Setor BEC	MAG BROIDS	ATT	a Adminis	trativa
CIDADE	<u></u>		UF	CEP
São Geraldo do Araguaia			Pará	68570-000
TELEFONES	<u> </u>		- d-a	FAX
0xx 91 331-1174	·			FAX
OARBI 331-II/4			idem	
E-MAIL:	HOME PAGE	E:		
	A DOC DO BARLAME	NIT A D		
NOME COMPLETO	ADOS DO PARLAME	NIAK	SE	XO.
Accord Took Mate			M	
NOME PARLAMENTAR		ANULUE		D. Darino.
			SÁRIO-DD/MM	PARTIDO
Acacio Jacó	<u> </u>	31-0		PDT
TELEFONES		i <u>. </u>	F/	
0xx91 331-1425			0xx91 33	1-1174
E-MAIL:	HOME PAG	E:	·	
	SOLICITAÇÃO	-		
SOLICITO A I	MINHA ADESÃO À R	EDE INTI	ERLEGIS	
	·	12		/
Complete to 22 00	0007	1	is Too	- 1/- h
S. Geraldo Arag., 31 , 08,	500T	CHU	U HE	1 VETO
LOCAL	- /	ASSIN.	ATURA DO PARI	AMENTAR
DADA 1900 DO WITTEN TOTAL				F**L
WALKATING INCIDENCE OF THE STATE OF THE STAT				

] SIM X NÃO

MUNICÍPIO PÓLO?



MUNICÍPIO PÓLO ? SIM X NÃO

Folha Nº 03 INTERIEGI Processo Nº 2303(0) Rubrica Luci

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREEN	seminae ni			
OBSERVAÇÃO		UVIDAS LIGAF	R PARA: (61) 311-2556	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO I NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CEN	DESTE FORM		ADI ÉLA/CÂMADA	
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE P	ARLAMENT	AR (PARA CA	DA PARLAMENTAR	
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A F PROGRAMA INTERLEGIS – AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENAD				
TIPO DE CASA LEGIS		- DICABILIA DI	- CE1: 70:103-900	
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		x c	MARA MUNICIPAL	
DBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLA INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICI				
,				
NOME DA CASA LEGI	SLATIVA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	ARAGU	AIA	,	
		-	·	
				
ENDEDECO DA CASA LE	CHEL ATIMA			
Av. Ver. Antonio Nonato Pedroza, s			istrativa	
		- un universal de la constant de la		
São Geraldo do Araguaiaa		UF Pará	68570-00 0	
TELEFONES				
			idem	
0xx91 331-1174				
E-MAIL: HOME PA	GE:			
NOME COMPLETO	IENTAR	· ·	EXO	
Denizete Alves da Silva / 2		<u></u>	EXO	
NOME PARLAMENTAR	ANIVER	SÁRIO-DD/MM	PARTIDO	
Donizete A	21-08		PTB	
PELEFONES		·	FAX	
0xx01 33 1-1259 0xx639974-131	2	0xx91 3		
			<u> </u>	
E-MAIL: HOME PA	GE:			
				
SOLICITAÇĂ				
SOLICITO A MINHA ADESÃO À	REDE INTE	RLEGIS		
		D	\leq	
		17H	, /	
S. Geraldo Arag. 31, 08,2001		XXIII	\mathcal{U}	
LOCAL	ASSIN/	TURA DO PAI	LAMENTAR	
		<i>'</i>		

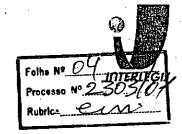
M.D.

ACCESS

PRODASEN FROTOCIALD

SENADO FEDERAL





PREENCHI	DOS. DÚVIDAS LIGAR	PARA: (61) 311-2556				
VAÇÃO NGÃO DEST	E EODMIII ÁDIO					
TO CENTRA	IT IZADO PELA ASSEA	IBLÉIA/CÂMARA				
O DE PARL	AMENTAR (PARACA	DA DADI AMENTAD				
OM A FICH SENADO FE	A DE ADESAO DE CAS DERAL – BRASÍLIA DE	A LEGISLATIVA - CEP: 70 165-900				
LEGISLAT	IVA	<u> </u>				
•	x c/	MARA MUNICIPAL				
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR						
A FICHA D	E ADESÃO DE CASA L	EGISLATIVA				
	·					
DO DO .	ARAGUAIA	-				
						
		ŧ				
ASA LEGIS						
droza,	John, Vila A	lministrativa 8				
		·				
		CEP 5				
	Para	68570-000 g				
	FAX					
	10.	эш 🧯				
ME DACE.						
ME PAGE:						
ARLAMEN'		,				
100		EXO				
- Ulm	-					
	30/08	PSDB				
		ÂX				
	0xx91 3	31-1174				
DME PAGE:		······································				
таçãо						
ESÃO À RE	DE INTERLECIS					
	DE INTEREEURS					
-4	′	000				
Fil	ancisco lha	ado Leão terma				
2.00	ASSINATURA DO PAI	RLAMENTAR				
	: 					
						
·						
	PARLAMENTA FICHA DO DO ASA LEGISLATO DO ASA L	ACÂO DESTE FORMULÂRIO TO CENTRALIZADO PELA ASSEM TO DE PARLAMENTAR (PARA CA) OM A FICHA DE ADESÃO DE CAS SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF- LEGISLATIVA X CÂ PARLAMENTAR (PARA CADA PA A FICHA DE ADESÃO DE CASA L A LEGISLATIVA DO DO ARAGUATA ASA LEGISLATIVA TO ZA, SZN, VIIA AO ME PAGE: ANIVERSÁRIO-DD/MM 30/08 OXX91 3. OME PAGE: CITAÇÃO ESÃO À REDE INTERLEGIS				



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR



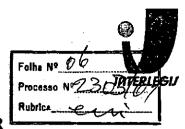
ACCESS

AD	ESÃO DE	PARLA	MENT	TAR [tolifice (244
TODOS OS CAMPOS DEVEM SER R	RIGOROSAME	NTE PREENC	HIDOS. D	— ÚVIÐAS LIGAR	PARA: (61) 3	11-2556
	OB	SERVAÇÃO				
NO CASO DE DIFICULDADES NO	NDA-SE A UTI D CADASTRAN	MENTÓ CENT	RALIZAI	OO PELA ASSEM	IBLÉIA/CÂM	ARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A INDIVIDUALMENTE) E ENVIAF	FICHA DE AD	ESÃO DE PAI	RLAMEN	TAR (PARA CAI	DA PARLAM	ENTAR
PROGRAMA INTERLEGIS – AV. 1	N/2 ANEXO 'E'	DO SENADO	FEDERAL			
	TIPO DE C	CASA LEGISL	ATIVA		•	
ASSEMBLÉIA LEGISLATI	•			لثا	MARA MUN	₫
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICH INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JU	A DE ADESÃO	DE PARLAM	ENTAR (PARA CADA PA	RLAMENTA	R g
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JO	MIAMENIE	LOM A FICHA	DE AUE	SAU DE CASA L	EGISLATIVA	`
	NOME DA	CASA LEGISI	ATIVA			<u> </u>
CAMARA MUNICIPAL DE S				ATA		
Office of an office of the state of the stat	7210 0.23107.					
<u> </u>		•				ب." غر ها سا
	ENDEREÇO D					
Av. Ver. Antonio None	to Pedr	oza, s/	n Vil	a Adminis	strativ	a
CIDAE			:	UF		EP §
São Geraldo do Aragua	ia	-		Pará	6857	0_000 }
TELEFO	NES				FAX	C.F
0xx91 331-1174				idem		
E-MAIL:		HOME PAGI	E:			
		O PARLAME	NTAR	·	<u> </u>	· · ·
NOME COMPLE	101			SE	XO	
Henrique Laudares Pra		b		N	1	
NOME PARLAMEN	NTAR	•		SARIO-DD/MM		RTIDO
Henrique Prado		· ·	28-0	8	PTB	
TELEFONES		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	£		AX	
0xx639981-1875		,		0xx91 3	31-1174	
E-MAIL:		HOME PAG	E:			
	•					
	SC	DLICITAÇÃO				
SOLIC	ITO A MINHA	ADESÃO À R	EDE INTI	ERLEGIS		
						/)
0 0 0	00 000		dh		/	
S. Geraldo Arag, 31,	00 \\$00T	4		Mau Mo	dest	ndo
LOCAL			ASSIN	ATURA DO PAR	LAMÈNTAR	
•						

] SIM 🛣 NÃO

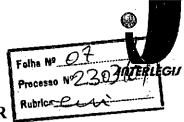
MUNICÍPIO PÓLO?

SEMBLY PEDERAL -30-0ut-2001-16:45-005677-1/5



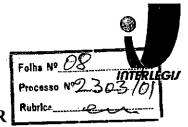
TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAM		S. DÚVIDAS LIGAR	PARA: (61) 311-2556
	OBSERVAÇÃO ITILIZAÇÃO DESTE F	ODMILI ÉDIO	
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTR	AMENTO CENTRALI	ORMULARIO ZADO PELA ASSEM	BLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAME	ADESÃO DE PARLAM INTE COM A FICHA D	ENTAR (PARA CAI E ADESÃO DE CASA	A PARLAMENTAR LEGISLATIVA
PROGRAMA INTERLEGIS – AV. N/2 ANEXO			CEP: 70.165-900
TIPO DI	E CASA LEGISLATIVA	<u> </u>	
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		X CÂ	MARA MUNICIPAL
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADES INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENT	ÃO DE PARLAMENTA E COM A FICHA DE A	R (PARA CADA PA DESÃO DE CASA L	RLAMENTAR EGISLATIVA
NOME D	A CASA LEGISLATIV	A	
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GER			7.2
			3900
			. 4
CMULTIPEC	S. S. G. G. S. S. G. G. C.	****	
	D DA CASA LEGISLAT		
Av. Ver, Antonio Nonato Ped	roza, s/n	/ila Admini	strativa
			.1
CIDADE		UF	CEP 3
São Geraldo do Araguaia	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Pará	68570-000
<u> </u>	· ·	- ar a	
TELEFONES	•		FAX F
0xx91 331-1174		idem	
E-MAIL:	HOME PAGE:		
			<u> </u>
DADO	S DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		SE	XO
José Lima Wanderley ()		M.	
NOME PARLAMENTÄR	ANI	VERSÁRIO-DD/MM	PARTIDO
Zé Wanderley	···	-06	PSDB
TELEFONES			AX
0xx91 331-4630			
OXX91 331-2030		0xx91 33	1-11/4
F. 14.17			,
E-MAIL:	HOME PAGE:		
	SOLICITAÇÃO		
SOLICITO A MINI	HA ADESÃO À REDE I	NTEDI ECIE	
SOLICITO A MINI	na adesau a rede i	· ·	
			<i></i>
S. Geraldo Arag. 31 08 , 20	01 ==	1/2 1 3 K	
LOCAL JE STATE		144	
LOCAL	AS	SINATURA DO PAR	LAMENTAR
			<u> </u>
•			
PARA USO DO INTERLEGIS:			
MUNICÍPIO PÓLO ? SIM NÃO		M.D.	ACCESS
	L_1		





TODOS OS CAMPOS DEVEM S	OE	BSERVAÇÃO			GAR PA	RA: (61) 311-2556
RECO NO CASO DE DIFICULDADE OBS: PREENCHER E IMPRIMI INDIVIDUALMENTE) E EN PROGRAMA INTERLEGIS	R A FICHA DE AU VIAR JUNTAMEN	MENTO CENT DESÃO DE PAR TE COM A FIC	RALIZAD RLAMENT CHA DE AC	O PELA AS AR (PARA DESÃO DE (CADA CASA L	PARLAMENTAR EGISLATIVA
		CASA LEGISLA				
ASSEMBLÉIA LEGISL	ATIVA			X	CÂMA	RA MUNICIPAL
ÖBS: PREENCHER E IMPRIMIR A I INDIVIDUALMENTE) E ENVIA	TCHA DE ADESAC R JUNTAMENTE (DE PARLAM COM A FICHA	IENTAR (I A DE ADES	PARA CADA ÃO DE CAS	A PARL SA LEG	AMENTAR ISLATIVA
	NOME DA	CASA LEGISL	ATIVA			
CÂMARA MUNICIPAL DE	SAO GERA	LDO DO	ARAGUA	IIA		
	·					
	ENDEDECO	DA CASA LEG	ICI ATIVA	4, 7		
Av. Ver. Antonio No					nis	trativa
		-, -, -				
	DADE		1	UF		CEP 68570 – 000
São Geraldo do Arag	·			Pará		
TEL	EFONES					FAX
E-MAIL:		HOME PAGE	E:			
-						
s server makers a server	DADOS I	DO PARLAME	NTAR			
NOME COM	····				SEXC)
Neuton Paulino de S	louza	·			M	
NOME PARLA	MENTAR			SÁRIO-DD/	ММ	PARTIDO
Neuton Paulino			13-0	9		PSD
TELEFO	- ,				FAX	
0xx91 331-1261	0xx91 9	138-121	4	0xx91	331	-1174
E-MAIL:		HOME BAC	F.			
L DEFAILS		HOME PAGI	e;			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
		OLICITAÇÃO				
						and the second second second
, SC	DLICITO A MINHA	ADESÃO À R	EDE INTE	1 //	. //	AP GERALOG
				1/00 AF	1111	white?
					<u>uyi</u>	de Sour
S. Geraldo Arag. 3	. , <mark>08 , 2</mark> 00	1	Ì	Jourge L	goun	dente
LOCAL	<u>-</u> ''		ASSINA	TURA DO	PARLA	MENTAR
				**		
D. D. 100 DO TO						
PARA USO DO INTERLEGIS:			<u> </u>		_	1
MUNICÍPIO PÓLO ? L SIM 🔀	NÃO		∐ м.і).		ACCESS

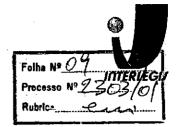




		DUVIDAS LIGAR	PARA: (61) 311-2556	
		MIII:ÁRIO	· ·	
O CADASTRAMENTO	CENTRALIZA	DO PELA ASSEM		
A FICHA DE ADESÃO I	DE PARLAMEN	TAR (PARA CAD	A PARLAMENTAR	
13/4		City	MARA MUNICIPAL	
		<u></u>	-	
NOME DA CASA I	ECISI ATIVA		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
SAO GERALDO	DO ARAGU	JALA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	·			
Phineness Trans	4 1 poros :===			
ato Fedroza,	S/N Vil	a Adminis	trativa	
DE		ÜF	CEP	
	······································		6857.0-000	
A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR		70.0	FAX	
NES.	····	idem		
ном	E PAGE:			
110/11	ETAGE.			
	LAMENTAR	St	YO.	
			<u> </u>	
<u> </u>				
NIAR		 	PARTIDO	
·		70	PMN	
S	.]		AX	
		0xx91 33	1-1174	
		<u> </u>	···	
НОМ	E PAGE:			
SOLICIT	AÇÃO			
CITO A MINHA ADES?	ÃO À REDE INT	ERLEGIS		
	io ii nees jii i	ENDEOIG		
	Λ			
	/ \	- 1.	1 1 15	
08 2001	A binn	1000	K NU // []/	
	ASSIN	VATURA DO PAR	LAMENTAR	
	!			
		<u> </u>		
				
· .	<u> </u>			
	OBSERVA ENDA-SE A UTILIZAÇ O CADASTRAMENTO A FICHA DE ADESÃO A FICHA DE ADESÃO A FICHA DE ADESÃO A FICHA DE ADESÃO A FIPO DE CASA L IVA HA DE ADESÃO DE PA UNTAMENTE COM A NOME DA CASA I SÃO GERALDO ENDEREÇO DA CAS A TO PEDRO ZA, DE A 1 A DNES HOMI DADOS DO PAR ETO TA (SY) NTAR HOMI SOLICIT	OBSERVAÇÃO ENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FOR O CADASTRAMENTO CENTRALIZA A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMEN R JUNTAMENTE COM A FICHA DE A N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL TIPO DE CASA LEGISLATIVA IVA HA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR UNTAMENTE COM A FICHA DE ADE ADE ADE ADE ADE ADE ADE ADE ADE	ENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO O CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEM A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CAD R JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF- TIPO DE CASA LEGISLATIVA IVA LA LA LA LA LA LA LA LA LA	

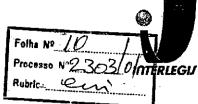
SELYNO REDEAY.





TODOS OS CAMPOS DEVEM SER		NTE PREENC SERVAÇÃO	HIDOS. D	UVIDAS LIGAR	PARA: (61) 311-2556
RECOM	ENDA-SE A UTI		STE FOR	MULÁRIO	
NO CASO DE DIFICULDADES I	NO CADASTRAM	1ENTO CENT	RALIZAI	OO PELA ASSEM	
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR INDIVIDUALMENTE) E ENVIA PROGRAMA INTERLEGIS – AV	AR JUNTAMENT	E COM A FIG	CHA DÈ A	DESÃO DE CAS	A LEGISLATIVA
110000 2011 111 2002 010		ASA LEGISLA		5,4,5,5,4,5,	
ASSEMBLÉIA LEGISLAT	ПУА			X CÂ	MARA MUNICIPAL
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FIC INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR					
	NOME DA	CASA LEGISI	ATIVA		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
CÂMARA MUNICIPAL DE	SÃO GERAI	DO DO	ARAGU	AIA	
<u> </u>				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	· 			4	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	ENDEREÇO D	A CASA LEG	ISLATIVA	A	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Av. Vereador Antonio		· · · · ·		•	inistrativa
The state of the s	1,0112,00	- COLLONG	N/11	VIII AM	THIP OF ACTAS
-					·
CIDA	ADE		-	UF	CEP
São Geraldo do Arag	uaia			Pará	68570-000
TELEF				<u> </u>	FAX
0xx91 331-1174				idem	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	<u> </u>			<u> </u>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
E-MAIL:		HOME PAG	E:		
		O PARLAME	NTAR	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	·····
NOME COMPL	. 1	·····		SI	EXO
Raimundo Dias Filho	(RDF)	÷		M	
NOME PARLAM	ENTAR		ANIVE	RSÁRIO-DD/MM	PARTIDO
Raimundo Filho			05_0)7	PTB
TELEFONE	S	· · · · · ·		<u> </u>	AX
0xx91 331-1390				0xx91 3	אליוני נכ
	<u></u>			T OWNER 2	71-114
E-MAIL:		HOME PAG	E:		
	SC	DLICITAÇÃO		·	
	ICITO A MINHA	+DE070 1 D	EDE INT	EDI DOIG	
SOL	ICITO A MINHA	ADESAO A R	EDE INT	ERLEGIS	
		_			r
S. Geraldo Arag. 31	.08 ,2001	Va.	2	2	li`
LOCAL	//	199	ASSIN	ATURA DO PAR	LAMENTAR
		,			
·					
•					•
PARA USO DO INTERLEGIS:				· .	
MUNICÍPIO PÓLO ? SIM	_				
Arthurofoto pór o a l lotte 1881/	NIÃO.		1 I M	.D.	ACCESS





TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGO	OBSERVAÇÃO -SE A UTILIZAÇÃO DI			AKA: (61) 311-2556
NO CASO DE DIFICULDADES NO CA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FIC INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JU PROGRAMA INTERLEGIS – AV. N/2	DASTRAMENTO CEN HA DE ADESÃO DE PA NTAMENTE COM A FI	FRALIZADO PELA RLAMENTAR (PAI CHA DE ADESÃO D	ASSEME RA CADA E CASA	A PARLAMENTAR LEGISLATIVA
	TIPO DE CASA LEGISI			0377107200 300
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		x	CÂN	IARA MUNICIPAL
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA D INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNT.				
	OME DA CASA LEGIS			
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO	GERALDO DO	aragua b a		
				······································
				
ENI	OFFICO DA CAGA LEO	NOT ATIMA		
Av. Vereador Antonio N	onato Pedroz	o g/N Vil	a Adr	ninidtrativa
WA . ACLESMOT WILCOURD M	OHANO 1 EUI OZ	a, 5/11 111	a Au	TITE OT GATA G
		•	•	
CIDADE		UI	F	CEP
São Geraldo do Araguaia		Pará		68570-000
TELEFONES				FAX
0xx91 331-1174	•		ide	∍m
2 34411 .	HOME DAG	ır.		
E-MAIL:	HOME PAC	E:		
	DAROCKO PARI AM	CATE L D		····
NOME COMPLETO	DADOS DO PARLAM	ENTAR	SEX	(0
Raimundo Roberto Rufino	(nnn)	M		
NOME PARLAMENTA		ANIVERSÁRIO-E	D/MM	PARTIDO
Ceará		05-09		PST
TELEFONES	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		FA	X
0xx 9 1 331-1641	,	0xx9	1 33:	1-1174
				<u> </u>
E-MAIL:	HOME PAC	E:		
	SOLICITAÇÃO)		$\overline{}$
SOLICITO	A MINHA ADESÃO À	REDE INTERLEGIS	X	
S. Geraldo Arag., 31 08	,2901	ASSINATURA D	O PARL	AMENTAR
. :				- -
PARA USO DO INTERLEGIS: MUNICÍPIO PÓLO ? SIM 📈 NÃO	·	M.D.	 	ACCESS

	P	rodas	sen
Centro de Informática e Processamento de Dadi	s do Senado	Federal	

	0
Folha Nº	
Processo Nº2303/6	INTERLEGIA
Rubrice Cun	
*	·

RECOMEDAS AS UTILIZAÇÃO DESTE FORMULARIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PLA ASSEMBLÉJACÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PROGRAMA INTERLEGIS. AV. N. 2 ANEXO "E TOS SENADO FEDERAL - BRASILIA DF - CEP. 70.165-900 TIPO DE CASA LEGISLATIVA ASSEMBLÉJA LEGISLATIVA DES: PREENCHER E INFRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE FARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA NOME DA CASA LEGISLATIVA NOME DA CASA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUATA ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUATA SÃO GERALDO DO ARAGUATA CIDADE FAX OXX91 331-1174 HOME PAGE: DADOS DO PARLAMENTAR NOME COMPLETO TIAGO CARDOSO BRITO TIAGO CARDOSO BRITO TIAGO TODA=HONA TIAGO TODA=HONA TIAGO TODA=HONA CONTRAMENTAR ANIVERSÂRIO-DIDAMI PARTIDO TIAGO TODA=HONA TIAGO TODA=HONA CONTRAMENTAR ANIVERSÂRIO-DIDAMI PARTIDO TIAGO TODA=HONA TELEFONES SOLICITAÇÃO SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS SÃO GERALDO ATAGALA SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS ASSINATURA DO PARLAMENTAR ANIVERSÂRIO-DIDAMI ASSINATURA DO PARLAMENTAR ASSINATURA DO PARLAMENTAR ASSINATURA DO PARLAMENTAR ASSINATURA DO PARLAMENTAR CARA USO DO INTERLEGIS:	TODOS OS CAMPOS DEVEM SER	OBSERVAÇÃO		JAK PAKA: (61) 311-2556
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉNACIMARA OBS: PRENCHERE IMPRIME A FIGHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA ASSEMBLÉTA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL	RECOM			
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LECISLATIVA PROGRAMA INTERLEGIS - AV NO AREXO E DO SENADO FEDERAL BRASILIA DF - CEP; 70.165-900 TIPO DE CASA LEGISLATIVA ASSEMBLÉTA LEGISLATIVA ASSEMBLÉTA LEGISLATIVA DBS: PRENCHER E IMPRIMENTA A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA NOME DA CASA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUATA ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA V. VER\$ ANTONIO NONATO PEDROZA, S/N, VILA ADMINISTRATIVA CIDADE ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA V. VER\$ ANTONIO NONATO PEDROZA, S/N, VILA ADMINISTRATIVA CIDADE UF CEP SÃO GERALDO DO ARAGUATA TELEFONES FAX OXX91 331-1174 I dem NOME PARA 66570-000 TELEFONES DADOS DO PARLAMENTAR NOME COMPLETO ABOS DO PARLAMENTAR NOME CARDOSO BRITO TIAGO TODA=HORA TELEFONES TELEFONES TELEFONES NOME PARLAMENTAR ANIVERSÁRIO-DOMM PARTIDO PPE TELEFONES SOLICITAÇÃO SOLICITAÇÃO SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS SÃO GERALDO ATAGEST ASSINATURA DO PARLAMENTAR ARA USO DO INTERLEGIS:	NO CASO DE DIFICULDADES	NO CADASTRAMENTO CEN	TRALIZADO PELA AS	
TIPO DE CASA LEGISLATIVA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DES: PRENCHERE EINPEIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA NOME DA CASA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUATA ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA OLIDADE CIDADE CIDADE CIDADE CIDADE CIDADE CIDADE CIDADE CIDADE CIDADE ANA OXX91 331-1174 IDADOS DO PARLAMENTAR NOME COMPLETO NOME COMPLETO NOME COMPLETO NOME COMPLETO NOME COMPLETO NOME COMPLETO NOME PARLAMENTAR ANIVESÁRIO DOMINI PARLIDO TIAGO TODA=HORA TELEFONES NOME PARLAMENTAR ANIVESÁRIO DOMINI PARLIDO TELEFONES NOME PARLAMENTAR ANIVESÁRIO DOMINI PARLIDO TELEFONES OXX91 331-1174 HOME PAGE: SOLICITAÇÃO SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS SÃO GO PARLAMENTAR ASSINATURA DO PARLAMENTAR	INDIVIDUALMENTE) E ENVI	AR JUNTAMENTE COM A F	TCHA DE ADESÃO DE O	CASA LEGISLATIVA
DADOS DO PARLAMENTAR NOME COMPLETO NOME CONTROL NOME CONTROL NOME CONTROL NOME PARLAMENTAR HOME PAGE: DADOS DO PARLAMENTAR NOME PARLAMENTAR TIAGO TODA=HORA TELEFONES OXX91 331-1174 HOME PAGE: NOME PARLAMENTAR NOME	TROOKAWA INTEREEDIS – A			DF - CEP. 70.103-900
NOME DA CASA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA V. VERS ANTONIO NONATO PEDROZA, S/N, VILA ADMINISTRATIVA CIDADE CIDADE CIDADE CIDADE CIDADE CIDADE CIDADE FAX OXX91 331-1174 INOME PAGE: DADOS DO PARLAMENTAR NOME COMPLETO TIAGO CARDOSO BRITO NOME PARLAMENTAR NOME PARLAMENTAR NOME PARLAMENTAR ANIVERSARIO DOMINI PARTIDO TIAGO TODA-HORA TELEFONES TELEFONES TELEFONES TELEFONES TELEFONES TELEFONES TELEFONES TELEFONES SOLICITAÇÃO SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS SÃO GERALDO DO PARLAMENTAR ASSINATURA DO PARLAMENTAR ASSINATURA DO PARLAMENTAR ASSINATURA DO PARLAMENTAR ARA USO DO INTERLECIS:	ASSEMBLÉIA LEGISLA	TIVA	\mathbf{x}	CÂMARA MUNICIPAL
NOME DA CASA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA V. VERS ANTONIO NONATO PEDROZA, S/N, VILA ADMINISTRATIVA CIDADE CIDADE CIDADE CIDADE CIDADE CIDADE CIDADE FAX OXX91 331-1174 INOME PAGE: DADOS DO PARLAMENTAR NOME COMPLETO TIAGO CARDOSO BRITO NOME PARLAMENTAR NOME PARLAMENTAR NOME PARLAMENTAR ANIVERSARIO DOMINI PARTIDO TIAGO TODA-HORA TELEFONES TELEFONES TELEFONES TELEFONES TELEFONES TELEFONES TELEFONES TELEFONES SOLICITAÇÃO SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS SÃO GERALDO DO PARLAMENTAR ASSINATURA DO PARLAMENTAR ASSINATURA DO PARLAMENTAR ASSINATURA DO PARLAMENTAR ARA USO DO INTERLECIS:	OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FIG	HA DE ADESÃO DE PARLA	MENTAR (PARA CADA	A PARLAMENTAR
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA V. VER; ANTONIO NONATO PEDROZA, S/N, VILA ADMINISTRATIVA CIDADE CARA CIDADE CARA CIDADE CARA CARA CIDADE CARA CARA CIDADE CARA CIDADE CARA CARA CIDADE CARA CARA CIDADE CARA CARA CARA CIDADE CARA CARA CARA CARA CIDADE CARA CAR	INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR	JUNTAMENTE COM A FICI	HA DE ADESÃO DE CAS	A LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUATA ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA V. VER; ANTONIO NONATO PEDROZA, S/N, VILA ADMINISTRATIVA CIDADE CIDADE UF CEP SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARA 68570-000 TELEFONES TELEFONES TAMAIL: DADOS DO PARLAMENTAR NOME COMPLETO TIAGO CARDOSO BRITO TIAGO TODA=HORA TELEFONES TELEFONES OXX91 331-1427 OXX91 91390021 OXX91 331-1174 EMAIL: HOME PAGE: SOLICITAÇÃO SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ASSINATURA DO PARLAMENTAR ASSINATURA DO PARLAMENTAR ASSINATURA DO PARLAMENTAR ASSINATURA DO PARLAMENTAR				
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA V. VER; ANTONIO NONATO PEDROZA, S/N, VILA ADMINISTRATIVA CIDADE CIDADE UF CEP SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ 68570-000 TELEFONES TELEFONES DADOS DO PARLAMENTAR NOME COMPLETO TIAGO CARDOSO BRITO TIAGO CARDOSO BRITO TIAGO TODA=HORA TELEFONES TELEFONES OXX91 331-1427 OXX91 91390081 FAX OXX91 331-1427 OXX91 91390081 SOLICITAÇÃO SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ANIVERSÁRIO-DOZIM PARTIDO PARTIDO SOLICITAÇÃO SOLICITAÇÃO SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS SÃO GERALDO ARAGUAIA ASSINATURA DO PARLAMENTAR PARA USO DO INTERLEGIS:		NOME DA CASA LEGI	SLATIVA	
ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA V. VER; ANTONIO NONATO PEDROZA, S/N, VILA ALMINISTRATIVA CIDADE COXY91 331-1174 COXY91 331-1174 COXY91 331-1174 COXY91 SEXO TIAGO CARDOSO BRITO COXY91 MAINTERSÁRIO-DEMIM PARTIDO TIAGO TODA=HORA TELEFONES COXY91 331-1174 COXY91 913900EL COXY91 331-1174 COXY91 331-1174 COXY91 331-1174 COXY91 SOLICITAÇÃO SOLICITAÇÃO SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS SÃO GERALDO ARAGES 1, 08, 2001 LOCAL ASSINATURA DO PARLAMENTAR	CÂMARA MUNICIPAL DE	SÃO GERALDO DO	ARAGUAIA	
CIDADE CIDADE CIDADE CIDADE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA TELEFONES CEP SÃO GERALDO DO ARAGUAIA TELEFONES CEP FAX Idem CHAIL: HOME PAGE: DADOS DO PARLAMENTAR NOME COMPLETO TIAGO CARDOSO BRITO NOME FARLAMENTAR NOME FARLAMENTAR NOME FARLAMENTAR ANIVERSÁRIO-DÍZIMI TAGO TODA=HORA TELEFONES CENTRAL NOME PAGE: TELEFONES SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS SÃO GERALDO DO INTERLEGIS: PARA SARA USO DO INTERLEGIS:				·
CIDADE CIDADE CIDADE CIDADE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA TELEFONES CEP SÃO GERALDO DO ARAGUAIA TELEFONES CEP FAX 1 dem CHAIL: HOME PAGE: DADOS DO PARLAMENTAR NOME COMPLETO TIAGO CARDOSO BRITO NOME FARLAMENTAR NOME FARLAMENTAR NOME FARLAMENTAR ANIVERSÁRIO-DÍZIM TELEFONES CENTRAL ANIVERSÁRIO-DÍZIM TELEFONES CENTRAL ANIVERSÁRIO-DÍZIM FAX OXX91 331-1174 E-MAIL: HOME PAGE: SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS SÃO GERALDO ARAGUAIA ASSINATURA DO PARLAMENTAR PARA USO DO INTERLEGIS:				
CIDADE CIDADE CIDADE CIDADE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA TELEFONES CEP SÃO GERALDO DO ARAGUAIA TELEFONES CEP FAX 1 dem CHAIL: HOME PAGE: DADOS DO PARLAMENTAR NOME COMPLETO TIAGO CARDOSO BRITO NOME FARLAMENTAR NOME FARLAMENTAR NOME FARLAMENTAR ANIVERSÁRIO-DÍZIM TELEFONES CENTRAL ANIVERSÁRIO-DÍZIM TELEFONES CENTRAL ANIVERSÁRIO-DÍZIM FAX OXX91 331-1174 E-MAIL: HOME PAGE: SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS SÃO GERALDO ARAGUAIA ASSINATURA DO PARLAMENTAR PARA USO DO INTERLEGIS:				
CIDADE CIDADE CIDADE CIDADE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA TELEFONES OXX91 331-1174 CHANGE PAGE: DADOS DO PARLAMENTAR NOME COMPLETO TIAGO CARDOSO BRITO NOME FARLAMENTAR NOME FARLAMENTAR NOME FARLAMENTAR ANIVERSARIO-DIDMIM PARTIDO TIAGO TODA=HORA TELEFONES OXX91 331-1427 OXX91 91390011 OXX91 331-1174 E-MAIL: HOME PAGE: SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS SÃO GERALDO ARAGUAIA ASSINATURA DO PARLAMENTAR PARA USO DO INTERLEGIS:		rainenego a de como		
CIDADE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA TELEFONES TELEFONES EMAIL: DADOS DO PARLAMENTAR NOME COMPLETO TIAGO CARDOSO BRITO NOME PARLAMENTAR NOME PARLAMENTAR NOME PARLAMENTAR ANIVERSARIO-DIAMM PARTIDO TIAGO TODA=HORA TELEFONES TELEFONES OXX91 331-1427 OXX91 91390021 OXX91 331-1174 E-MAIL: HOME PAGE: SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS SÃO GERALDO DO INTERLEGIS:	4-77 1722754 A 3700 O37 T.C. 31O37			TOMBAMTILA
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA TELEFONES TELEFONES DADOS DO PARLAMENTAR NOME COMPLETO TIAGO CARDOSO BRITO NOME PARLAMENTAR NOME PARLAMENTAR TIAGO TODA=HORA TELEFONES OXX91 331-1427 OXX91 91390011 FAX OXX91 331-1174 HOME PAGE: SOLICITAÇÃO SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ASSINATURA DO PARLAMENTAR PARLÁ 68570-000 FAX OXX91 331-1174 PPB TELEFONES SOLICITAÇÃO SOLICITAÇÃO SOLICITAÇÃO SOLICITAÇÃO SOLICITAÇÃO ASSINATURA DO PARLAMENTAR	AV. VERT ANTUNIO NONI	ATO PEDRUZA, S/	N. VILLA ADELL	Y LOIMALL V A
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA TELEFONES TELEFONES DADOS DO PARLAMENTAR NOME COMPLETO TIAGO CARDOSO BRITO NOME PARLAMENTAR NOME PARLAMENTAR NOME PARLAMENTAR ANIVERSÁRIO-DÚZNIM TIAGO TODA=HORA OXX91 331-1427 OXX91 91390011 OXX91 331-1174 E-MAIL: HOME PAGE: SOLICITAÇÃO SOLICITAÇÃO SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ASSINATURA DO PARLAMENTAR			-	
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA TELEFONES TELEFONES DADOS DO PARLAMENTAR NOME COMPLETO TIAGO CARDOSO BRITO NOME PARLAMENTAR NOME PARLAMENTAR TIAGO TODA=HORA TELEFONES OXX91 331-1427 OXX91 91390011 FAX OXX91 331-1174 HOME PAGE: SOLICITAÇÃO SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ASSINATURA DO PARLAMENTAR PARLÁ 68570-000 FAX OXX91 331-1174 PPB TELEFONES SOLICITAÇÃO SOLICITAÇÃO SOLICITAÇÃO SOLICITAÇÃO SOLICITAÇÃO ASSINATURA DO PARLAMENTAR	CID	ADE	HE	CED
TELEFONES DADOS DO PARLAMENTAR NOME COMPLETO TIAGO CARDOSO BRITO NOME PARLAMENTAR NOME PARLAMENTAR NOME PARLAMENTAR ANIVERSARIO-DD/MM PARTIDO TIAGO TODA=HORA\ DELEFONES TELEFONES TELEFONES OXX91 331-1427 OXX91 91390021 OXX91 331-1174 EMAIL: HOME PAGE: SOLICITAÇÃO SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS ASSINATURA DO PARLAMENTAR PARA USO DO INTERLEGIS:				
Oxx91 331-1174 idem DADOS DO PARLAMENTAR NOME COMPLETO TIAGO CARDOSO BRITO NOME PARLAMENTAR NOME PARLAMENTAR NOME PARLAMENTAR ANIVERSÁRIO-DDIAM PARTIDO TIAGO TODA=HORA TELEFONES Oxx91 331-1427 Oxx91 91390011 Oxx91 331-1174 EMAIL: HOME PAGE: SOLICITAÇÃO SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS SÃO GERALDO ARAGAL ASSINATURA DO PARLAMENTAR PARA USO DO INTERLEGIS:			- Inica	
DADOS DO PARLAMENTAR NOME COMPLETO TIAGO CARDOSO BRITO NOME PARLAMENTAR NOME PARLAMENTAR NOME PARLAMENTAR NOME PARLAMENTAR ANIVERSARIO-DD/MM PARTIDO TELEFONES TELEFONES OXX91 331-1427 OXX91 91390011 OXX91 331-1174 E-MAIL: HOME PAGE: SOLICITAÇÃO SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS SÃO GERALDO ARAGEL ASSINATURA DO PARLAMENTAR		UNES		
DADOS DO PARLAMENTAR NOME COMPLETO TIAGO CARDOSO BRITO NOME PARLAMENTAR NOME PARLAMENTAR NOME PARLAMENTAR NOME PARLAMENTAR ANIVERSÁRIO-DD/MM PARTIDO PPB TELEFONES OXX91 331-1427 OXX91 91390011 OXX91 331-1174 E-MAIL: HOME PAGE: SOLICITAÇÃO SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS SÃO GETALDO ATABJI, O8, 2001 LOCAL ASSINATURA DO PARLAMENTAR	0xx91 331-1174		Taei	<u>11.</u>
DADOS DO PARLAMENTAR NOME COMPLETO TIAGO CARDOSO BRITO NOME PARLAMENTAR NOME PARLAMENTAR NOME PARLAMENTAR NOME PARLAMENTAR ANIVERSÁRIO-DD/MM PARTIDO PPB TELEFONES OXX91 331-1427 OXX91 91390011 OXX91 331-1174 E-MAIL: HOME PAGE: SOLICITAÇÃO SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS SÃO GETALDO ATABJI, O8, 2001 LOCAL ASSINATURA DO PARLAMENTAR	E MAII.	HOME DA	OF.	
NOME COMPLETO TIAGO CARDOSO BRITO NOME PARLAMENTAR NOME PARLAMENTAR NOME PARLAMENTAR TIAGO TODA=HORA TELEFONES OXX91 331-1427 OXX91 91390011 OXX91 331-1174 E-MAIL: HOME PAGE: SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS SÃO GERALDO ARAGEL OS ARAGEL OS ARAGELES ASSINATURA DO PARLAMENTAR PARA USO DO INTERLEGIS:	E-MAIL:	HOME PA	GE:	
NOME COMPLETO TIAGO CARDOSO BRITO NOME PARLAMENTAR NOME PARLAMENTAR NOME PARLAMENTAR TIAGO TODA=HORA TELEFONES OXX91 331-1427 OXX91 91390011 OXX91 331-1174 E-MAIL: HOME PAGE: SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS SÃO GERALDO ARAGEL OS ARAGEL OS ARAGELES ASSINATURA DO PARLAMENTAR PARA USO DO INTERLEGIS:				<u></u>
TIAGO CARDOSO BRITO NOME PARLAMENTAR NOME PARLAMENTAR TIAGO TODA=HORA TELEFONES OXX91 331-1427 OXX91 91390011 HOME PAGE: SOLICITAÇÃO SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS SÃO Geraldo Arag31, 08, 2001 LOCAL ASSINATURA DO PARLAMENTAR	NOME COMPI		IENTAR	OFNO
NOME PARLAMENTAR NOME PARLAMENTAR TIAGO TODA=HORA TELEFONES OXX91 331-1427 OXX91 91390011 OXX91 331-1174 E-MAIL: HOME PAGE: SOLICITAÇÃO SOLICITAÇÃO SOLICITAÇÃO SOLICITAÇÃO ASSINATURA DO PARLAMENTAR PARA USO DO INTERLEGIS:		10 m	M	SEXU
TIAGO TODA=HORA 12-04 PPB TELEFONES Oxx91 331-1427 Oxx91 91390011 Oxx91 331-1174 E-MAIL: HOME PAGE: SOLICITAÇÃO SOLICITAÇÃO SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS ASSINATURA DO PARLAMENTAR PARA USO DO INTERLEGIS:		(ICB)	<u> </u>	<u> </u>
TELEFONES Oxx91 331-1427 Oxx91 91390011 Oxx91 331-1174 HOME PAGE: SOLICITAÇÃO SOLICITAÇÃO SOLICITAÇÃO SOLICITAÇÃO SOLICITAÇÃO ASSINATURA DO PARLAMENTAR PARA USO DO INTERLEGIS:		ENTAR		
Oxx91 331-1427 Oxx91 91390011 Oxx91 331-1174 E-MAIL: HOME PAGE: SOLICITAÇÃO SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS SÃO Geraldo Arag31 , 08, 2001 LOCAL ASSINATURA DO PARLAMENTAR PARA USO DO INTERLEGIS:	TIAGO TODA-HORA		72-04	PPB
SOLICITAÇÃO SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS SÃO Geraldo Arag31 , 08, 2001 LOCAL ASSINATURA DO PARLAMENTAR PARA USO DO INTERLEGIS:				·
SOLICITAÇÃO SOLICITAÇÃO SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS SÃO Geraldo Arag31 , 08, 2001 LOCAL ASSINATURA DO PARLAMENTAR PARA USO DO INTERLEGIS:	0xx91 331-1427	Oxx91 913900#	$\mathbf{I} 0_{\mathbf{x}\mathbf{x}91}$	331-1174
SOLICITAÇÃO SOLICITAÇÃO SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS SÃO Geraldo Arag31 , 08, 2001 LOCAL ASSINATURA DO PARLAMENTAR PARA USO DO INTERLEGIS:				<u> </u>
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS São Geraldo Arag31 , 08, 2001 LOCAL ASSINATURA DO PARLAMENTAR PARA USO DO INTERLEGIS:	E-MAIL:	HOME PA	GE:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS São Geraldo Arag31 , 08, 2001 LOCAL ASSINATURA DO PARLAMENTAR PARA USO DO INTERLEGIS:				•
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS São Geraldo Arag31 , 08, 2001 LOCAL ASSINATURA DO PARLAMENTAR PARA USO DO INTERLEGIS:		SOLICITACĂ	0	
São Geraldo Arag31 , 08, 2001 LOCAL ASSINATURA DO PARLAMENTAR PARA USO DO INTERLEGIS:		,,,,,		· -
LOCAL ASSINATURA DO PARLAMENTAR PARA USO DO INTERLEGIS:	SOL	ICITO A MINHA ADESÃO À	REDE INTERLEGIS	``
LOCAL ASSINATURA DO PARLAMENTAR PARA USO DO INTERLEGIS:			•	41)
LOCAL ASSINATURA DO PARLAMENTAR PARA USO DO INTERLEGIS:			NA	Juli
LOCAL ASSINATURA DO PARLAMENTAR PARA USO DO INTERLEGIS:	São Gereldo Aregil	08 2001		711
PARA USO DO INTERLEGIS:		<u>/</u>	<u> </u>	·
	LOCAL		ASSINATURA DO I	PARLAMENTAR
	•			
		<u> </u>		
			•	
Augustino nós o o Como (M) esta	PARA USO DO INTERLEGIS:		<u></u>	* *************************************
MUNICIPIO POLITY I I SIM 1724 I NAO I I M.B. I I ACCESS	MUNICÍPIO PÓLO ? SIM	NÃO	M.D.	ACCESS





TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGO					
DECOMENDA	OBSERVAÇÃO A-SE A UTILIZAÇÃO I		MULÁRIO	•	
NO CASO DE DIFICULDADES NO CA	DASTRAMENTO CEN	TRALIZAI	OO PELA ASSEN	IBLÉIA/CÂMARA	
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FIC INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JU PROGRAMA INTERLEGIS – AV. N/2 /	HA DE ADËSÃO DE P NTAMENTE COM A F	ARLAMEN ICHA DE A	TAR (PARA CA) DESÃO DE CAS	DA PARLAMENTAR A LEGISLATIVA	
	TIPO DE CASA LEGIS		- BICASILIA DI	- CE1: 70:105-500	
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			X CA	MARA MUNICIPAL	
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DI INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTA	AMENTE COM A FICE	IA DE ADE	(PARA CADA PA SÃO DE CASA L	RLAMENTAR EGISLATIVA	
	OME DA CASA LEGI				
CAMARA MUNICIPAL DE SÃ	O GERALDO DO) ARAG	UAIA		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			r,	
		-		·	
ENI	DEREÇO DA CASA LE	GISLATIV <i>E</i>	\		
Av. Ver. Antonio Nonat				nistrativa	
		'			
		•		<u> </u>	
CIDADE			UF	СЕР	
São Geraldo do Araguai	a		Pará	68570-000	
TELEFONES				FAX	
0xx91 331-117/4 idem					
E-MAIL:	HOME PAC	rt:			
YOUR COMMETO	DADOS DO PARLAM	ENTAR	C.E.		
NOME COMPLETO				XO	
Valdir Sehastião Ferre	ira/vs(e)		M		
NOME PARLAMENTAI		4	SÁRIO-DD/MM	PARTIDO	
Valdizinho do Novo Par	aiso	03-0	94	PSD PSD	
TELEFONES			F	AX	
0xx91 331-1423	5.		0xx97	331-1174	
03332 552 2429	· ·		UMAJA .	/J#_##IIT	
E-MAIL:	HOME PAG	GE:			
•					
	SOLICITAÇÃO)			
SOLICITO	A MINHA ADESÃO À	REDE INTE	RLEGIS		
·		11			
G. Comoldo 4 21 00	2007	///			
S, Geraldo Arag. 31,08	12001	UM	110	lernem	
LOCAL	, ~	ASSINA	A LUKA DO PAR	LAMENIAK	
		-			
PARA USO DO INTERLEGIS:					



Folha N.º 13
Processo N.º2303/0/
Rubrica em

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de:

São Geraldo do Araguaia-PA.

Em: 06/12/2001.

Atenciosamente,

Denise Maria da Silva Marketing de Relacionamento Programa Interlegis

Folha Nº 19
Processo Nº 2303/01
Rubrica #

Oficio Circular nº 2230/2002 - CEI/GAB

Brasília, 02 de dezembro de 2002.

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia dirigida por Vossa Excelência, em decorrência da adesão ao Programa Interlegis, é candidata ao recebimento de microcomputador, impressora, estabilizador e aparelho de conexão à Internet. Tais equipamentos, a serem entregues sem custos para a Casa Legislativa, permitirão que a Câmara Municipal integre-se à Comunidade Virtual do Poder Legislativo, torne disponíveis suas informações (projetos, eventos, atividades dos vereadores etc.) no Portal Interlegis (www.interlegis.gov.br) e modernize suas atividades legislativas e administrativas.

Para que a Câmara receba os equipamentos, o Programa Interlegis está encaminhando a Vossa Excelência os seguintes documentos para as providências cabíveis:

- a) duas vias do *Convênio de Participação*, que é o documento legal de compromisso da Câmara Municipal com o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal Prodasen, exigido pelas normas do Programa Interlegis como requisito para o recebimento dos equipamentos;
- b) formulário de *Informações para Instalação do Microcomputador e da Impressora*, que contém os dados da Câmara Municipal necessários para planejamento, distribuição e instalação dos equipamentos; e
- c) Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais, que orienta os vereadores e servidores desta Casa sobre como preparar a infra-estrutura, receber os equipamentos, marcar a instalação, emitir e assinar o Termo de Responsabilidade e Aceite e acionar a assistência técnica de forma a assegurar a garantia.

Os equipamentos serão entregues no decorrer do segundo semestre de 2002. Para que a Câmara Municipal receba os equipamentos, deverá providenciar, o mais urgentemente possível, a devolução do formulário preenchido de Informações para Instalação do Microcomputador e da Impressora e de uma via do Convênio de Participação, devidamente assinados. Esses documentos devem ser encaminhados para o Programa Interlegis — Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal — CEP — 70165-900 — Brasília-DF. Tão logo o Programa Interlegis tenha esses documentos em mãos, a Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia passará a constar da lista de distribuição dos equipamentos.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senador Carlos Wilson

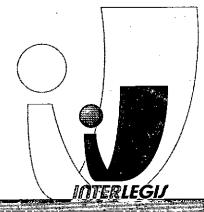
for for withour

Diretor Nacional do Programa Interlegis

Exmo. Senhor

Tiago Cardoso Brito

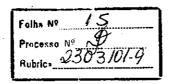
Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia PA





Secretaria Especial de Informática - SEI

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI



CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: PA-15013/2003 - INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, com sede na Av. Vereador. Antônio Nonato Pedrosa, s/nº, São Geraldo do Araguaia-PA, neste ato representada por seu Presidente, vereador DONIZETE ALVES DA SILVA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:
 - I promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
 - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
 - III estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.
- 1.2 É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.
- 1.3 Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





Secretaria Especial de Informática - SEI

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº 6

Processo Nº 2303/01-9

Rubrice

INTERLEGIJ

- II incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via internet, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

- 3.1 São atribuições da CASA LEGISLATIVA:
 - I providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
 - II zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
 - III indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
 - IV cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
 - adquirir suprimentos (tais como toner e papel para impressora, disquetes, cd-rom regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
 - VI manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;



Secretaria Especial de Informática - SEI

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

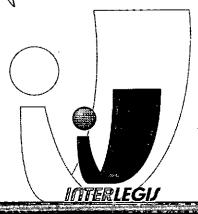
Folha Nº 17
Processo Nº 2303/01.9
Rubric

 impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;

- X informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

- 4.1 Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.
 - 4.1.1 Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.
- 4.2 A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
 - 4.2.1 O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.
- 4.3 São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.
- 4.4 Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
 - 4.4.1 A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



Secretaria Especial de Informática - SEI

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.
- 4.7 Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.
- 4.8 Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.
- 4.9 O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLAUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;

- II pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 – Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





SENADO FEDERAL Secretaria Especial de Informática - SEI

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº Processo N

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:
 - I as consequências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
 - II as informações, o conteúdo das páginas internet e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.
- 8.2 O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.
- 8.3 Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas. Brasília, 04 de notambro de 2003.

Petrônio Barbosa Lima Carvalho Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI Vereador Donizete Alves da Silva

Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do

Araguaia

Testemunhas:

Carlos Magno Cataldi Santoro

Assistente do Diretor da Subsecretaria Especial do

Programa Interlegis

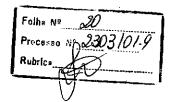
Representante da Câmara Municipal de São Geraldo

do Araguaia



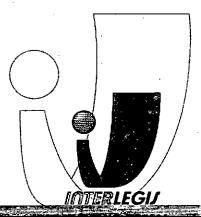


SENADO FEDERAL Secretaria Especial de Informática - SEI Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI



ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





SENADO FEDERAL Secretaria Especial de Informática - SEI Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº 9/ Processo Nº 9303/0/-9 Rubrica

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Equipamentos:

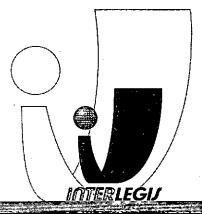
- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;

Sistema operacional Microsoft Windows 98;

- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





SENADO FEDERAL Secretaria Especial de Informática Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº 22
Pr. cesso Nº 23 03/01-9
«ubrica
7

INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia:

- 1 compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Clique d. Congalises	Capatania lacidation	94 331-1134/1198	[x] atestar instalação
	8	,	
Derigete Miss da Silib	Tresidente da Camari	94331-1174/1122	[x] treinamento [] atestar instalação
			[] treinamento
	•		[] atestar instalação [] treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

Dias da semana	Hoga	ios	La Louisia	
Segunda o Seseto-feiro	08:00 as	13	00/10	eras
4 – informa se a Câmara Municipal está conectada	a a um provedor Internet:	Sim	Não	X
5 – informa se há provedor de acesso a Internet no	Município:	Sim [Não	\times
	e Alves da Silva			
Câmara Municipal o	de São Geraldo do Aragua	ia		

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço: PROGRAMA Interlegis Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia – DF - CEP 70165-900. INTERLEGIS



belecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 06/05/2004; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Fertônio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo: Pelo Conveniado, Vereador José Teixeira da Silva, Presidente da Cârnara Municipal de Rodeiro-MG.
ESPÉCIE: Convénio nº: MG-31402/2004 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor de Programa Interlegis e a Cârnara Municipal de Santa Rita de Minas-MG; OB-JETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 06/05/2004; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Peto Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrônio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Ronaldo Duta de Faia, Presidente da Cârnara Municipal de Santa Rita de Minas-MG.

Conveniado, Vercador Ronaldo Dutra de Faria, Presidente da Camara Municipal de Santa Rita de Minas-MG.

ESPÉCIE: Convénio nº: PA-15014/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Esecutor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Água Azul-PA: OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da ri nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATIRA: 12/07/2002; VIGÉNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador José Paulino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Água Azul-PA.

ESPECIE: Convênio nº: PA-15002/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado curre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado

ESPECIE: Convenio nº: PA-15002/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Camara Municipal de Bannach-PA; OBJETO: Estabelecer e regular a participação de Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bern como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 19/08/2002; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à chiração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Manoel Divino L. Santos, Presidente da Camara Municipal de Bannach-PA.

SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Manoel Divino L. Santos, Presidente da Câmara Municipal de Bannach-PA. ESPECIE: Convénio nº: PA-15003/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, anuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins-Pa, OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/193, bem como suas alterações; DATA De ASSINATURA: 31/07/2002; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereadora Edirlaine Buss, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA.
ESPÉCIE: Convênio nº: PA-15004/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis: MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da ci nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 31/07/2002; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à charação do Programa Interlegis: MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da ci nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 31/07/2002; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à charação do Programa Interlegis: MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da ci nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 31/07/2002; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente do carceiro do Programa Interlegis: MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da ci nº 8.666, de 21/06/1903 pem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 30/09/2003; VIGENCIA

Petrônio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conve-niado, Vereador Adelmo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de lumaru do Norte-PA

Cumaru do Norte-PA
ESPÉCIE: Convériio nº: PA-15005/2002 - INTERLEGIS, celebrado
entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado
Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa
interlegis e a Câmara Municipal de Curionópolis-PA; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa
Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da
Lei nº 8.666, de 2106/1993, bem como suas alterações; DATA DE
ASSINATURA: 31/07/2002: VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis;
SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. St.
Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Con-

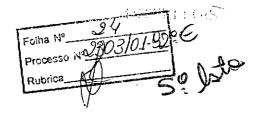
Municipal de São Geraldo do Araguia-PA

ESPÉCIE: Convênio nº: PA-15001/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Seraado federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de São João do Araguia-PA; OB-JETO: Estabelecer e regular a participação de Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1933, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 31/07/2002; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; GISNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lucito Lacerda de Medieiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Marcello Antiñoi Ferreira Rocha, Presidente da Câmara Municipal de São João do Araguia-PA
ESPECIE: Convérno nº PA-1501/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática : Processamento de Lados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor, do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de São Míguel do Guama-PA: OB-JETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis a MODALUBADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 31/10/2003; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; GISNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. St. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereadora Benedita Carvalho Lopes, Presidente da Câmara Municipal de São Míguel do Guama-PA: CB-GEPECIE: Convênio nº: PA-15017/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis; SIONATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. St. Mário Lúcio Lacerda de Mediemos - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereadora Benedita Carvalho Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Rio MoDALIDADO.

mado, vereacor Orianou Conno C nicipal de Rio Maria-PA
ESPÉCIE: Convénio nº: PA-15019/2004 - INTERLEGIS, celebrado
entre o Centro de Informárica e Processamento de Dados do Senado
Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa
Interlegis e a Câmara Municipal de Ourillandia do Norte-PA: OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legistativa no
Programa Interlegis; MODALIBADE: Nos termos do disposto no
Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, tem como suas alterações;
DATA DE ASSINATURA: 28/04/2004. VIGÊNCIA: A partir da data de
assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Pertônio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo
Conveniado, Vereador José Basista S. de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ourillândia do Norte-PA
ESPÉCIE: Convênio nº: PB-25001/2002 - INTERLEGIS, celebrado
entre o Centro de Informática e Processamento do Dados do Senado
Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa
Interlegis e a Câmara Municipal de Aguita-PB, OBJETO: Estabelecer
e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis;
MODALIDADE: Nos termor so disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666,
de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA:
19/08/2002; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência
equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo
Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de
Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Veresdor José Paulo
Wamberto Ramalho, Presidente da Câmara Municipal de AguiarPB

Wamberto Ramalho, Presidente da Lamara Mumicipiai de Aguiar-PB.
ESPÉCIE: Convénio nº. PB-25054/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informánica e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Agua Branca-PB; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 31/12/2002; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. St. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Reginaldo Chaves Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Branca-PB.
ESPÉCIE: Convênio nº: PB-25002/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Afagoa Nova-PB, OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 31/07/2002; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. St. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo, Pelo Conveniado, Vereador Carlos José de Armijo, Presidente da Câmara Municipal de Alagoa Nova-PB.
ESPÉCIE: Convênio nº - PB-25003/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN - Exmo. St. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo, Pelo Conveniado, Verceador Carlos José de Armijo, Presidente da Câmara Municipal de Alagoa Nova-PB.
ESPÉCIE: Convênio nº - PB-25003/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Fed ESPÉCIE: Convênio nº: PB-25054/2002 - INTERLEGIS, celebrado

PRODASEN.



TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Câmara Municipa	d		
Estado:		Município:	
PARA		SÃO GERDIDO 1	a Araguais
,			•
Responsável junto	ao Programa Intei	rlegis	
EliANE AD	arecida Gon	JED LYES	
(Pessoa autorizada pela Ca	imara para realizar o aceite)	
Assistência Técnic			
Empresa:	Técnico:		DDD/Telefone Comercial:
Will The SIM	no Her	EN	(94) 324 4590
Equipamentos rece	ebidos -		
,			
1. Uma Impressora L	aser Lexmark mod. O		
Num. de série: Mh	1211015776	Num. de tombamento	010.456
		,	
3 Tim Misma sammuta	dan Namadata ND P50	00-A950Z com 256 MB d	le memória
2. Um Microcomputa	fift Hovanata (41)-1 St		
Num. série CPU:	OO12DIBS	Num. de tombamento	013,535
Num. série Monitor:	78981960650	90 sea	
		— <i>'</i> /	
3. Um Gateway 3Con	mod Office Connec	t 56K Lan Modem	
		SAEC	
Num. série Gateway:	X25D440780	Num. de tombamento	»: 077 ' - 3+0
4. Um Estabilizador o	ie voltagem com capa	cidade mínima de 1 kva	

PHONE NO. : 091 3224314

MAY. 29 2003 04:51PM PT

PRODASEN

	NIMILLAN
Section 1884	Folha Nº _ 25 2303/01-9
	Processo Na 30 8/039

TREINAMENTO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim Dobservações: TOOU PENDENTE A CONEXAN COM A INTERNET DEVIDO "PROBLEMA COM A WILL DA CON CESSIO - NAÑA LOCAL.	Foi Ministrado	curso de 3 horas? SIM	NÃO [
FICOU DENDENTE A CONFXAN COM A INTERNET	Em caso de SIN	I no campo anterior: CO?	NCEITO? Muito I	Bom Bom 🔀	Regular Ruim	
	Observações:			·		
DEUTOD PROBLEMS com A WILLI DO CONCERSIO-	FICOU	PENDENTE	A CONS	XAN COM	A INTERNE	75
	DEVID NANA	ocal.	is com	a War	ta con co	EN 0 -

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 27 105 12003

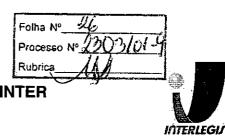
Rhone Aparecida Conquires

Sacretária - Pert. 902/97

Responsável pelo aceite na Camara







OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento — PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

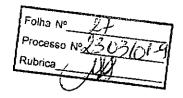
Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES

Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia Av. Ver. Antônio Nonato Pedrosa, s/n° C.P 3045 São Geraldo do Araguaia - PA

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento





TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE: DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PHOGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO PNUD transfere; com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que e parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta — Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis:

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRAV98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferencia da titularidade e propriedade e realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convenio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens el equipamentos, por quaisquer obrigações; onus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília 05 de novembro de 2007

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25 1 05/2006 Thurf

SCN Quadra 02, Bloco A: 7° andar 707.12-901, Brasilia DF, Brasil . Telefone (061) 329 2000 . Fax (061) 329 2098 . Internet

Foling No. 28
Processes Su. 203 01.4
Rubrice M.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA DESTINATÁDIO DO ODJETO I DESTINATA DE NOME OU RAZĂ A Sua Excelência o(a) Senhor(a) ENDERECO / Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia Av. Ver. Antônio Nonato Pedrosa, s/nº C.P 3045 CEP / CODE PO! PAYS São Geraldo do Araguaia - PA 68570-000 DECLARAÇÃO C) ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ITÁRIA / PRIORITAIRE RADO I VALEUR DÉCLARÉ ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DO RECEPTEUR CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DEST NOME LEGIVEL DO BET LISIBLE Nº DOCUMENTO DE JOENTIFICAÇÃO DO RUBRICA E MAT. DO EMPRESADO SIGNATURE DE L'AGE ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS 75240203-0 EC0463 / 16

